

03 1 sobrado construído no terreno adquirido em 30/08/1994, no Município de Guarulhos - SP

04 1 veículo Mercedes Benz/B200 Turbo - 2012/2013

**Sr. Thiago de Azevedo Lopes Fonseca** - Secretaria de Meio Ambiente

**Item Discriminação**

01 1 apartamento no Parque Cecap - Guarulhos - SP

02 1 automóvel Ford Fusion - 2015/2016

**Sr. Ibrahim Faouzi El Kadi** - Secretaria da Fazenda

**Item Discriminação**

01 1 automóvel Azera ano 2017

**Sr. Fabio Cavalcante Barros Pereira** - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

**Item Discriminação**

01 1 Prédio residencial - Bairro Vila Augusta - São Paulo

02 1 automóvel, Jeep Renegade ano 2021

**Sr. Bruno Moreira Gersosimo** - Secretaria de Administrações Regionais

**Item Discriminação**

01 Aplicação renda fixa - Banco Santander

02 Aplicação renda fixa - Banco Nu Financeira

03 Título de Capitalização - Banco Santander

04 Conta corrente - Banco Bradesco

05 Dinheiro em espécie

**Sr. Carlos Eduardo Luongo Soler** - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Item Discriminação**

01 1 apartamento - Guarulhos - SP

02 Cotas de consórcio Porto Seguro

**Sr. Jorge Alberto Tair** - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

**Item Discriminação**

01 1 casa localizada no Jd. Santa Mena - Guarulhos - SP adquirida em 2001

02 1 casa localizada no Jd. Santa Mena - Guarulhos - SP adquirida em 2012

03 1 casa localizado no Jd. Paraventi - Guarulhos - SP adquirida em 2010

04 1 apartamento em Martim de Sá - Caraguatuba - SP adquirido em 2009

05 1 apartamento na Vila Progresso - Guarulhos - SP adquirido em 2019

06 1 sala comercial no Jd. Vila Galvão - Guarulhos - SP adquirido em 2015

08 1 automóvel Ford Ranger

09 Aplicação Renda Fixa no Banco Bradesco

10 Saldo no Banco Bradesco

11 91% Capital social da Empresa Fecade Ltda EPP

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 218/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 38004/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Gleiciel de Jesus Tibúrcio Marques - CF 47823

**Membros:** Iraceli Meireles Duque - CF 60776

Edna Santos da Silva - CF 29334

**Secretária:** Adriana Paula de Medeiro - CF 31747

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 219/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar furto de bem patrimonial, conforme BO nº 180/2022 de 17/01/22 - 07º D.P. Guarulhos - Processo Administrativo nº 17301/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Telma de Mendonça Emidio - CF 66762

**Membros:** Fernanda Mayumi Garcia Zerbino - CF 66155

Simone Conceição Junquetti Trovo - CF 61485

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 220/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 69553/2019.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 856/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 221/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 9219/2021.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 820/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 222/2022-SJU04**

De 07 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta praticada por servidor, conforme PA nº 33981/2021.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:

**Presidente:** Flávia Cristina Marangon - CF 45709

**Membros:** Gilberto de Almeida Gomes - CF 57451

Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

Valmir Alves dos Santos - CF 69878

2. Ato contínuo, fica intimado a Sra. Presidente Flávia Cristina Marangon, à contar desta publicação, para que em 48 horas retire os autos na Corregedoria do Município para o início dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 223/2022-SJU04**

De 12 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na conduta praticada por servidor, conforme PA nº 45678/2021.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:

**Presidente:** Ana Paula Hyromi Yoshitomi - CF 46281

**Membros:** Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

2. Ato contínuo, fica intimado a Sra. Presidente Ana Paula Hyromi Yoshitomi, à contar desta publicação, para que em 48 horas retire os autos na Corregedoria do Município para o início dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 224/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 50415/2021.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 928/2021-SJU04, conforme segue:

**Excluir:** Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento Silva - CF 69959

**Incluir:** Juliane Santos Silva - CF 65992

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

**Presidente:** Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830

**Membros:** Juliane Santos Silva - CF 65992

Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 225/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3829/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3829/2021, a que responde o servidor Eduardo Gonçalves Pinheiro - Médico Veterinário - CF 54909, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 226/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 55969/2017.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 626/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 227/2022-SJU04**

De 13 de abril de 2022.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 91/2019.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 169/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ERRATA**

D.O. Nº 046/2022-GP DE 12/04/2022

**Onde se lê:**

**Portaria nº 208/2022-SJU04**

Processo Administrativo nº 48094/2022

**Leia-se:**

**Portaria nº 208/2022-SJU04**

Processo Administrativo nº 48094/2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL Nº 05/2022-SDU/GS**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Carlos Eduardo Luongo Soler,

**INFORMA**

a todos os interessados o resultado das eleições, realizadas em 12 de abril de 2022, das entidades que representam a sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CDMU, criado pela Lei nº 7.730 de 04 de junho de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 36.108 de 01 de agosto de 2019, nos termos do **Edital nº 02/2022 - SDU - GS**, publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2022, e Edital nº 04/2022, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2022, conforme segue:

I - trabalhadores por suas entidades sindicais:

Titular - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - **SASP**

Suplente - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - **SASP**

II - setor empresarial:

Titular - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - **CIESP**

Suplente - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - **ACE**

III - entidades profissionais:

Titular - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - **ASSEAG**

Suplente - 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/SP**

IV - entidades acadêmicas e de pesquisa:

Titular - Edvac Serviços Educacionais - **ENIAC**

Suplente - Universidade de Guarulhos - **UNG**

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**Divisão Técnica de Fiscalização de Posturas e Vias Urbanas - SDU03.08**  
**Seção Técnica de Fisc. de Intervenção nas Vias Urbanas e no Espaço Aéreo - SDU03.08.05**  
**EDITAL Nº 04/2022**

**CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SDU03.08.05**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente edital virem, ou dele o conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA	NP/AI Nº	REQUERENTE	DESPACHO
2617/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2618/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2623/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2631/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2640/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2642/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2645/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2646/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2649/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2652/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2654/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2656/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2657/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2658/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2660/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2662/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2955/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
2958/2022	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
9505/2022	NP 121416	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
9506/2022	NP 123601	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10982/2022	NP 113494	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10986/2022	NP 113493	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10987/2022	NP 112951	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10989/2022	NP 113196	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10992/2022	NP 113197	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
10994/2022	NP 120448	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12910/2022	NP 122582	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12911/2022	NP 122585	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12912/2022	NP 122593	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
14274/2022	NP 123619	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
14275/2022	NP 123616	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
14276/2022	NP 123618	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
14278/2022	NP 123613	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
14279/2022	NP 123612	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
42806/2021	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
42807/2021	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
42809/2021	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
42810/2021	CANC. PA	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO